



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 142, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Institui comissão para elaborar plano de ação a fim de manter atualizadas as bases de dados do Sistema e-Gestão sobre a estrutura orgânica e de pessoal deste Regional, com vistas ao cumprimento da recomendação contida na Ata da Correição Ordinária ocorrida no período de 26 a 30 de julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do PROAD n.º 24735/2021,

CONSIDERANDO a Ata da Correição Ordinária realizada no período de 26 a 30 de julho de 2021, que recomendou a adoção de providências quanto à atualização das bases de dados do Sistema e-Gestão sobre a estrutura orgânica e de pessoal deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com o objetivo de elaborar plano de ação para atualização das bases de dados do Sistema e-Gestão sobre a estrutura orgânica e de pessoal deste Regional, em atenção às recomendações contidas na Ata da Correição Ordinária ocorrida no período de 26 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Paulo Roberto Vieira Rocha - Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador;
- II - Alexandre Gondim Guedes Pereira - Diretor-Geral de Secretaria, membro;
- III - Lúcio Flávio Nunes da Silva – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, membro;
- IV - Max Frederico Guedes Pereira – Assessor de Gestão Estratégica, membro;
- V - Aryoswaldo José Brito Espínola - Diretor da Secretaria Administrativa, membro;
- VI - Fladson Ricardo Mendes dos Santos - Servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, membro;
- VII - Agenor da Costa Júnior - Servidor da Assessoria de Gestão

Estratégica, membro;

VIII - Lucas Emanuel Martins Farias - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, membro.

Art 3º A presente comissão perdurará até o cumprimento das recomendações "1" e "2" à Presidência deste Regional, na Correição Ordinária referida no Art. 1º.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Assinado eletronicamente
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba